



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 028/BANT-COMARA/2021 – Aquisição de Insumos Asfálticos por maior desconto sobre a Tabela Nacional do Petróleo (ANP) para a obra de Recuperação dos Pavimentos da Área Operacional da ALA 10, que trata da prorrogação por 360 (trezentos e sessenta) dias da vigência contratual, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº 67222.001715/2021-89, com fundamento no Inciso I do §1º do Art. 57, da Lei 8.666/93, firmado entre o Comando da Aeronáutica e a Empresa CBAA- ASFALTOS LTDA.

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sede Administrativa da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica - COMARA, localizada na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 7115, CEP 66.613-150, na cidade de Belém/PA, o Sr. TIAGO CORTAT DE MELO Coronel Aviador, Ordenador de Despesas da COMARA, publicado no Boletim Interno Ostensivo nº 28, de 09 de fevereiro de 2023, do GAP-BE, inscrito no CPF sob o nº 073.552.447-52, portador da Carteira de Identidade nº 501398/COMAER, denominada CONTRATANTE, e a empresa CBAA- ASFALTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.099.585/0001-62 (Matriz), sediada no Distrito Industrial de Ananindeua, Setor C, Quadra 08, Lotes 03 a 06, CEP: 67035-330, em Ananindeua/PA, e no CNPJ/MF sob o nº 05.099.585/0007-58 (Filial), sediada na Avenida Banco do Nordeste, s/nº, Cis, Feira de Santana/BA, CEP: 44.010-66, neste ato representada pela Sr. LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade no 1754474/ SSP-PA, e CPF no 296.290.042-91, denominada CONTRATADA, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo Aditivo e à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ADITAR PELA SEGUNDA VEZ o contrato em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 360 (trezentos e sessenta) dias da vigência contratual, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no Inciso I do §1º do Art. 57, da Lei 8.666/93, na Cláusula 2ª do Contrato original e no Parecer Técnico nº 013/DECO-NT/2022, de 03 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato sofre um acréscimo de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **17/02/2023 a 11/02/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial da União até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, como condição necessária para a eficácia de seus atos.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. A contratada deverá manter, durante toda a execução do Contrato nº 028/BANT-COMARA/2021, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da licitação.

4.2. Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora aditado, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Belém, 14 de fevereiro de 2023.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)
TIAGO CORTAT DE MELO Cel Av
Ordenador de Despesas da COMARA
CPF.: 073.552.447-52

LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS
Representante da CONTRATADA
CPF.: 296.290.042-91

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)
GILSON SOUSA DA COSTA Maj Int
Agente de Controle Interno da COMARA
CPF.: 782.397.372-34

(assinado eletronicamente)
DANILO RAFAEL LIMA SANTOS 1º Ten QOENG CIV
Gestor do Contrato
CPF.: 043.643.205-60



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA N° 028/BANT-COMARA/2021
Data/Hora de Criação:	14/02/2023 17:46:27
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	37523625b4d9fdcef4f0de395e18e559
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DANILO RAFAEL LIMA SANTOS no dia 14/02/2023 às 14:46:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major GILSON SOUSA DA COSTA no dia 16/02/2023 às 15:06:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel TIAGO CORTAT DE MELO no dia 16/02/2023 às 15:13:42 no horário oficial de Brasília.